



RESOLUÇÃO Nº 130/2018–CI / CCH

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, e no site www.cch.uem.br, no dia 26/09/2018.

João Carlos Zanin,
Secretário

Aprova a criação de disciplina na estrutura curricular do Programa de Pós-Graduação de Geografia (PGE).

Considerando o Processo nº 695/1995-PRO – volume 6;
Considerando a Resolução nº 054/2018-PGE;
considerando a reunião do Conselho Interdepartamental do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes, realizada no dia 25 de setembro de 2018.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Aprovar a criação de disciplinas eletivas na estrutura curricular do **Programa de Pós-Graduação em Geografia (PGE)**, conforme segue:

Disciplina: Urbanização e Dinâmica Regionais

Ementa: Referencial teórico-conceitual para a compreensão da estruturação dinâmicas urbano-regional, bem como da construção e institucionalização da escala local.

Área de Concentração: Análise ambiental e regional

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado.

Disciplina: Geografia do Brasil, pesquisa e ensino

Ementa: O método de análise do espaço geográfico brasileiro e o método de ensino da Geografia do Brasil. Os fundamentos teóricos e metodológicos da ciência e da didática da ciência. A finalidade, o planejamento e a elaboração de recursos didáticos.

Área de Concentração: Análise ambiental e regional

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado.

.../



Disciplina: Produção do espaço e cartografia

Ementa: Relações entre cartografia e geografia no plano epistemológico; metodologias de mapeamento em geografia; técnicas cartográficas; cartografia e cidadania.

Área de Concentração: Análise ambiental e regional

Carga Horária: 60 h/a

Créditos: 04

Nível: Mestrado/Doutorado.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 25 de setembro de 2018.

Prof. Dr. Angelo Aparecido Piori
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/10/2018. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)